

PORTARIA CAU/SE nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Tiffany Dias Tavares do cargo de livre provimento e exoneração de Assessora de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, o funcionário Tiffany Dias Tavares, portadora do CPF n.004.012.545-93, do cargo de livre provimento e demissão de Assessora de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. – Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Heloisa Diniz de Rezende Presidente CAU/SE